



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000835 - DE 21/ Mai/ 2024 12:30 *Vf*

MOÇÃO nº 190 /2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Dimacar Uruguaiana, representada pelos proprietários e colaboradores, por seus 25 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Dimacar Uruguaiana, representada pelos proprietários e colaboradores, por seus 25 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Dimacar Uruguaiana, representada pelos proprietários e colaboradores, por seus 25 anos de existência.

O Poder Legislativo felicita por esta data tão especial, reconhecendo sua trajetória, e todos que dela fazem parte.

Uruguaiana, 21 de maio de 2024.

Ver. **CARLOS DELGADO**
Bancada Progressistas